

Chave de Acesso da NFS-e
3118601226086600800016700000000000525072727667051Número da NFS-e
5Competência da NFS-e
31/07/2025Data e Hora da emissão da NFS-e
31/07/2025 09:08:01Número da DPS
5Série da DPS
900Data e Hora da emissão da DPS
31/07/2025 09:08:01

A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

EMITENTE DA NFS-e Prestador do Serviço	CNPJ / CPF / NIF 60.866.008/0001-67	Inscrição Municipal -	Telefone (31) 8613-5908
Nome / Nome Empresarial 60.866.008 AFONSO BARROS MARQUES		E-mail AFONSOBARROSMARQUES21@GMAIL.COM	
Endereço DEPUTADO SERGIO MIRANDA, 200, CIDADE INDUSTRIAL		Município Contagem - MG	CEP 32310-011
Simplex Nacional na Data de Competência Optante - Microempreendedor Individual (MEI)		Regime de Apuração Tributária pelo SN -	
TOMADOR DO SERVIÇO	CNPJ / CPF / NIF 07.811.509/0001-63	Inscrição Municipal -	Telefone -
Nome / Nome Empresarial OBRA SOCIAL MARIA DO CARMO FONSECA SILVA		E-mail -	
Endereço ASFALTO, 127, PETROLANDIA		Município Contagem - MG	CEP 32072-200

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

SERVIÇO PRESTADO

Código de Tributação Nacional 16.02.01 - Outros serviços de transporte de natureza municipal.	Código de Tributação Municipal -	Local da Prestação Contagem - MG	País da Prestação -
Descrição do Serviço PRESTAÇÃO DE SERVIÇO : LOCAÇÃO DE VEICULOS PREVISTO NO TERMO DE COLABORAÇÃO 001/2025, RELACIONADO AO PROJETO HUMANIZA CONTAGEM REFERENTE A JULHO 2025.			

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Tributação do ISSQN Operação Tributável	País Resultado da Prestação do Serviço -	Município de Incidência do ISSQN Contagem - MG	Regime Especial de Tributação Nenhum
Tipo de Imunidade -	Suspensão da Exigibilidade do ISSQN Não	Número Processo Suspensão -	Benefício Municipal -
Valor do Serviço R\$ 3.500,00	Desconto Incondicionado -	Total Deduções/Reduções -	Cálculo do BM -
BC ISSQN -	Alíquota Aplicada -	Retenção do ISSQN Não Retido	ISSQN Apurado -

TRIBUTAÇÃO FEDERAL

IRRF -	CP -	CSLL -	
PIS -	COFINS -	Retenção do PIS/COFINS -	TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL -

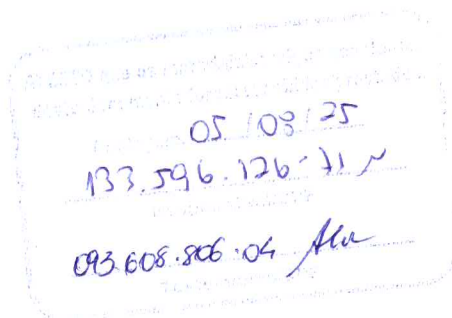
VALOR TOTAL DA NFS-E

Valor do Serviço R\$ 3.500,00	Desconto Condicionado R\$	Desconto Incondicionado R\$	ISSQN Retido -
IRRF, CP,CSLL - Retidos R\$ 0,00	PIS/COFINS Retidos -		Valor Líquido da NFS-e R\$ 3.500,00

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

Federais
-Estaduais
-Municipais
-

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES



CONTRATO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO COM MOTORISTA

Obra Social Maria do Carmo Fonseca Silva – OSMCFS, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob o número **07.811.509/0001-63**, com endereço a Rua do Asfalto, 127, Bairro Petrolândia, CEP: 32.072-200, Contagem, Minas Gerais, neste ato representada por seu(a) Presidente Senhor(a) **Adriane Pimenta Pires Bispo**, Carteira de Identidade sob o registro RG MG-16.806.224, inscrito no CPF sob o número 133.596.126-71, doravante denominado **LOCATARIO**, e **AFONSO BARROS MARQUES**, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob o número **60.866.008/0001-67**, com sede **RUA DEPUTADO SERGIO MIRANDA, Nº 200**, CEP: **32.310-011**, Contagem, Minas Gerais, neste ato representado **AFONSO BARROS MARQUES**, Pessoa Física, inscrita no CPF sob o número 965.352.457-XX doravante denominada **LOCADOR**, resolvem celebrar o presente contrato de prestação de serviços, no **TERMO DE COLABORAÇÃO 001/2025**, no projeto **HUMANIZA CONTAGEM** que será regido pelas cláusulas seguintes:

Têm entre si, justo e contratado, o seguinte:

CLÁUSULA 1 – OBJETO DO CONTRATO

1.1. O presente contrato tem como objeto a locação de veículo automotor, discriminado abaixo, com motorista para prestação de serviço de transporte a fim de que seja atendido no Termo de Colaboração firmado entre o **LOCATÁRIO** e o Município de Contagem.

1.2. Descrição do veículo:

- Marca/Modelo: VW/NOVO VOYAGE TL MBV
- Ano/Modelo: 2018
- Cor: PRATA
- Placa: PEM9A50
- Renavam: 01117677300
- Chassi: 9BWDB45U8JT0044902

CLÁUSULA 2 – PRAZO

1.1. Este contrato vigorará por 12 (doze) meses contados a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA 3 – VALOR DA LOCAÇÃO E FORMA DE PAGAMENTO

1.1. Pela prestação dos serviços descritos na Cláusula 1 do presente instrumento, o **LOCATÁRIO** pagará ao **LOCADOR** o valor de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) mensais, sendo R\$ 145,83 (Cento e quarenta e cinco reais e oitenta e três centavos) para cada período de 1 hora trabalhada. O período mensal será remunerado de acordo com o quantitativo de horas constante

no relatório, sendo permitido o limite máximo de 24 horas no mês, totalizando o valor máximo de R\$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais).

1.2. O pagamento mensal ocorrerá até o dia 10 do mês subsequente condicionado à apresentação de Nota Fiscal do serviço prestado no mês anterior.

1.3. O preço aqui estipulado somente poderá ser alterado mediante consentimento das partes e registrados em aditivos contratuais.

CLÁUSULA 4 – OBRIGAÇÕES DAS PARTES

4.1. O LOCADOR se responsabilizará por todos os encargos relativos ao veículo, como IPVA, Seguro Obrigatório, Taxa de Licenciamento, etc., previstos no Código de Trânsito Brasileiro.

4.2. O veículo, objeto deste contrato, deverá ter cobertura de seguro cuja apólice deverá se anexada com seu documento de licenciamento, devidamente quitado.

4.3. O veículo será utilizado em regime de quilometragem livre, entretanto, deverá ser preenchida planilha disponibilizada pelo LOCATÁRIO, com a contabilização por dia, para fins de prestação de contas.

4.4. Os custos com combustível, pedágios, multas e infrações, mesmo aquelas aplicadas durante o tempo em que o veículo estiver a serviço do LOCATÁRIO, ficará, integralmente, a cargo do LOCADOR.

4.5. O LOCADOR deverá manter o veículo em perfeitas condições de uso, com documentação regularizada e manutenção em dia, e comunicar, imediatamente, ao LOCATÁRIO qualquer defeito ou sinistro que impossibilite o uso do veículo.

CLÁUSULA 5 – RESCISÃO CONTRATUAL

O contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes, mediante aviso prévio de 30 (trinta dias) e devolução do veículo em boas condições.

CLÁUSULA 6 — DISPOSIÇÕES GERAIS

Este contrato poderá ser alterado apenas por aditivo e com assinatura de ambas as partes.

CLÁUSULA 9 – DO FORO

As partes, usando da disponibilidade que lhes concede a legislação em vigor, elegem o foro da Comarca de Contagem, do Estado de Minas Gerais, como o único competente para dirimir todas as dúvidas e conhecer quaisquer questões porventura decorrentes do presente contrato, e seu fiel e cabal cumprimento, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou possa se apresentar.



Contagem, 15 maio de 2025.

Achiane Costa Renato P. Basso

Obra social Maria do Carmo Fonseca Silva

CNPJ: 07.811.509/0001-63

TESTEMUNHAS:

Sandra C. de Oliveira

Nome:

CPF: 056385.426-XX

Afonso Barros Marques

Afonso Barros Marques

CNPJ: 60.866.008/0001-67

TESTEMUNHAS:

Alaide de L. S.

Nome:

CPF: 093.668.806-04

Afonso Barros Marques
CNPJ: 60.866.008/0001-67
Rua Deputado Sergio Miranda, nº 200, Cidade Industrial / Contagem-MG
CEP: 32310-011

ORÇAMENTO

Item	Descrição/atividade	Valor total mensal
01	Serviço de motorista e locação do veículo	R\$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais)

OBRA SOCIAL MARIA DO CARMO FONSECA SILVA

CNPJ: 07.811.509/0001-63

RUA DO ASFALTO, Nº 127, BAIRRO PETROLÂNDIA, CONTAGEM-MG.

Contagem, 13 de Maio de 2025

Validade de 30 (TRINTA) dias.

Afonso Barros Marques

ORÇAMENTO

De: Vitor Favero Lopes Bastos

Prestar serviço de: Motorista com veículo

*Valor para prestar o serviço mensalmente:
R\$3700,00 (Três Mil e setecentos reais)*

Orçamento valido por 30 dias a partir da data deste.

Para: OBRA SOCIAL MARIA DO CARMO FONSECA SILVA

CNPJ: 07.811.509/0001-63

RUA DO ASFALTO, Nº 127, BAIRRO PETROLÂNDIA, CONTAGEM-MG.

Contagem, 13 maio de 2025



Vitor Favero Lopes Bastos
Rua Doutor Adamastor Pereira Leita, 426
Bairro Bom Retiro
Betim/MG
CNPJ: 61.229.549/0001-47

Sebastião Dias Da Silva
CNPJ: 61.137.057/0001-21
Rua Olimpio Francisco Da Silva, n° 265, Bela Vista / Contagem-MG
CEP: 32010-210

ORÇAMENTO

Item	Descrição/atividade	Valor total mensal
01	Serviço de motorista e locação do veículo	R\$ 3.600,00 (Três mil e seiscentos reais)

OBRA SOCIAL MARIA DO CARMO FONSECA SILVA

CNPJ: 07.811.509/0001-63

RUA DO ASFALTO, Nº 127, BAIRRO PETROLÂNDIA, CONTAGEM-MG.

Contagem, 14 maio de 2025

Validade de 30 (TRINTA) dias.

Sebastião Dias Da Silva

Sebastião Dias Da Silva

AFONSO BARROS MARQUES

DADOS PESSOAIS:

- **ENDEREÇO:** Rua Deputado Sergio Miranda, 200 , AP 308, BL2
- **BAIRRO:** Cidade Industrial -Contagem- MG
- **TELEFONE:** (31) 99632-1965
- **NATURALIDADE:** Campina Grande -PB
- **NACIONALIDADE:** Brasileiro
- **DATA DE NASCIMENTO:** 25/08/1963
- **ESTADO CIVIL:** Casado
- **HABILITAÇÃO:** Categoria "D"

FORMAÇÃO ESCOLAR:

- Ensino Fundamental Completo

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL:

- **Empresa:** AUTONOMO
- **Cargo:** Motorista Particular
- **Período:** 03 anos

- **Empresa:** TRANSPORTES ESTRELA AZUL
- **Cargo:** Auxiliar de Tráfego
- **Período:** 03 anos

- **Empresa:** VIAÇÃO SÃO JOSÉ
- **Cargo:** Auxiliar de Tráfego
- **Período:** 07 anos

- **Empresa:** EXPRESSO NOSSA SENHORA DA GLORIA
- **Cargo:** Auxiliar de Tráfego
- **Período:** 02 anos

APRESENTAÇÃO:

- ✓ Atuar na área onde possa demonstrar minha capacidade e adquirir novos conhecimentos para somar com o crescimento da empresa.
- ✓ Fico no aguardo de um retorno para entrevista.
- ✓ Disponibilidade para início imediato.



Controle de odômetro

Razão Social: OBRA SOCIAL MARIA DO CARMO FONSECA SILVA

Término de Colaboração :001/2025

VEICULO PLACA:

MÊS:

PZM 9A50

JULHO

Data

Odometro
SAIDA

HORA
SAIDA

ODOMETRO
CHEGADA

HORA
CHEGADA

KM
RODADO

ASSINATURA
CONDUTOR

DESTINO

1.7.25	76.110	8.30	76.138	9.45	28	ABR	CENTRO CONTAGEM
2.7.25	76.560	9.00	76.591	10.05	31	ABR	N. SANTA HELENA
3.7.25	76.601	8.45	76.630	9.50	29	ABR	N. TAES BARRAS
4.7.25	76.645	9.05	76.672	10.10	27	ABR	E. GULHERMINO OLIVEIRA
5.7.25	76.715	9.00	76.738	10.05	23	ABR	CENTRO CONTAGEM
7.7.25	76.756	8.50	76.781	9.00	25	ABR	N. TAES BARRAS
8.7.25	76.789	9.15	76.799	10.18	10	ABR	CENTRO CONTAGEM
9.7.25	76.811	8.45	76.834	9.50	23	ABR	N. SANTA HELENA
10.7.25	76.842	9.05	76.861	10.05	19	ABR	E. GULHERMINO OLIVEIRA
11.7.25	76.873	9.00	76.894	10.10	21	ABR	N. TAES BARRAS
12.7.25	76.902	8.50	76.918	9.55	16	ABR	CENTRO CONTAGEM
14.7.25	76.934	9.00	76.948	10.10	14	ABR	N. SANTA HELENA
15.7.25	76.955	9.05	76.973	10.15	18	ABR	E. GULHERMINO OLIVEIRA
16.7.25	77.041	9.06	77.067	10.10	26	ABR	N. TAES BARRAS
17.7.25	77.078	9.00	77.099	10.05	21	ABR	CENTRO CONTAGEM
18.7.25	77.110	9.00	77.139	10.05	29	ABR	N. SANTA HELENA
19.7.25	77.151	9.05	77.163	10.10	12	ABR	N. TAES BARRAS
21.7.25	77.178	9.05	77.197	10.15	20	ABR	E. GULHERMINO OLIVEIRA
22.7.25	77.214	9.00	77.235	10.20	21	ABR	N. SANTA HELENA

Atenção: Realizar Manutenção Periódica No Veiculo, Verificar Oleo, Água E Calibragem Dos Pneus, Caso Constatado Alguma Alteração, Deverá Ser Feito a Manutenção



OBRA SOCIAL MARIA DO CARMO FONSECA SILVA

Termo de Colaboração :001/2025

VEICULO PLACA: P2M 9A50
MÊS: JULHO

[illegible]

Atenção: Realizar Manutenção Periódica No Veículo , Verificar Oleo , Agua E Calibragem Dos Pneus, Caso Constatado Alguma Alteração , Deverá Ser Feito a Manutenção

Comprovante de Pix enviado

CAIXA

Valor

R\$ 3.500,00

Data

05/08/2025

16:05:19



Pix realizado com sucesso!

Dados do recebedor

Nome

AFONSO BARROS MARQUES

CPF

***.352.457-**

Instituição

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Dados do pagador

Nome

OBRA S MARIA CARMO FONSECA SILVA

CNPJ

07.811.509/0001-63

Instituição

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

CPFs autorizadores

***.596.126-**, ***.777.196-**

Dados da transação

Valor

R\$ 3.500,00

Data/Hora

05/08/2025 - 16:05:19

ID transação

E00360305202508051846036fe95d0c0

Código da operação

50680165261

Chave de segurança

T1R6KMZ1JE1JQ2XS

Chave Pix

96535245772

Caso tenha dúvidas ou não reconheça esta transação, entre em contato com o Alô CAIXA e informe o ID da Transação presente neste comprovante.

Alô CAIXA: 4004 0104 (Capitais e Regiões Metropolitanas)

Alô CAIXA: 0800 104 0104 (Demais regiões)

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Ouvidoria: 0800 725 7474



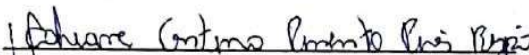
OBRA SOCIAL MARIA DO CARMO FONSECA SILVA
CNPJ: 07.811.509/0001-63
RUA ASFALTO, 127 – BAIRRO PETROLANDIA
CONTAGEM – MG - Telefones: (31)3353-7417 / 3353-7704
E-mail: obrasocialmcs_@hotmail.com

NOTA EXPLICATIVA

Informamos que o prestador de serviços realizou a adequação do seu CNAE (Classificação Nacional de Atividades Econômicas), o que permitirá a emissão de notas fiscais com o código de tributação correspondente e adequado à natureza dos serviços prestados.

Aproveitamos a oportunidade para comunicar que a Organização da Sociedade Civil (OSC) está reavaliando a alteração na prestação de serviços, com o objetivo de assegurar conformidade técnica, jurídica e administrativa, bem como a continuidade das atividades com eficiência e transparência

Contagem 10 de outubro de 2025.


ADRIANE CRISTINA PIMENTA PIRES BISPO
Presidente